

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel para funcionamento de Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental BENEDICTO MONTEIRO, localizado na Rua Mané Garrincha, nº 574/578, Bairro Guanabara, no Município de Parauapebas, Estados do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

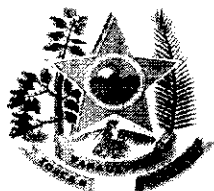
X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PARAUAPEBAS, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no que diz respeito à Locação de imóvel para funcionamento de Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental BENEDICTO MONTEIRO, localizado na Rua Mané Garrincha, nº 574/578, Bairro Guanabara, no Município de Parauapebas, Estados do Pará, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo, tendo em vista que esta Administração não dispõe de imóvel próprio para esta demanda.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa avaliação do imóvel realizada pela própria Secretaria solicitante combinado com a efetiva necessidade de atendimento, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

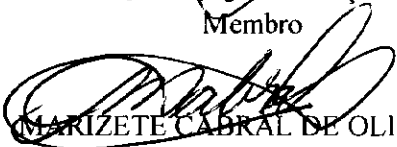


Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ALDAIR DALFERT - EPP, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PARAUAPEBAS - PA, 25 de julho de 2014


RAFAELA PAMPLONA DE MELO
Comissão de Licitação
Presidente


JOAQUIM ROCHA SOBRINHO
Comissão de Licitação
Membro


MARIZETE CABRAL DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Membro